



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Tel: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

1) PUBLICAR  
27/04/05  
Alcides Guedes Filho  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 83 DE 06 DE ABRIL DE 2005

#### NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2005.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela **LOM - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Comissão responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura para o exercício de 2005.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores **MARIA CONCEIÇÃO SENA SILVA VITAL, EDER CORDEIRO SANTOS e ADERBAL APARECIDO FERNANDES**, para sob a presidência do segundo, comporem a referida Comissão.

**Art. 3º -** A Comissão fará reuniões periódicas e visitará os Setores contantes da estrutura organizacional do município, com o objetivo de realizar um controle preventivo em todos os atos e fatos administrativos que gerem despesas e arrecadem receitas tendo as seguintes finalidades:

I - Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos da administração;

II - Verificar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Municipal;

III - Emitir relatório, por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanço geral do Município, e, nos casos de inspeções, verificarão e acompanharão a tomadas de contas.

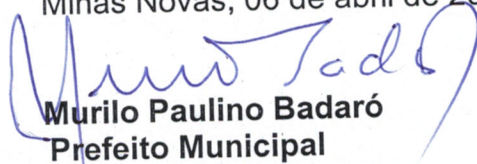
*lw*

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>358105</u>
DATA <u>26/04/05</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 43 de 06 de junho de 2003.

Minas Novas, 06 de abril de 2005.



**Murilo Paulino Badaró**  
**Prefeito Municipal**